



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 7

Ofício-Circular n. 336/2013
0012230-26.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 46/2013 – autos n. 0012230-26.2013.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 46/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 46/2013

Autos nº 0012230-26.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 056/2013-CGJ, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando Heemann Jr., Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a ocorrência de furto da série de número B624.135 até B625.000 de etiquetas utilizadas para reconhecimento de firma e autenticação, pertencentes ao 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Porto Alegre/RS.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados no recebimento de documentos com etiquetas nas sequências numéricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora